



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 503/2020

DATA: 09 de dezembro de 2020

SÚMULA: Exonera Diretora Executiva do Previlândia, Regime Jurídico em Cargo de Comissão, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar a partir de 31 de dezembro de 2020 a Sra **Marli Teresinha Teixeira**, Brasileira, portadora do RG nº 4.092.275-0 SSP/PR, CPF nº 682.013.389.87, do cargo de **Diretora Executiva do Previlândia** (Fundo Municipal de Previdência Social de Marcelândia – MT).

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marcelo Ricardo Cordeiro
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Registre-se e afixe-se